



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 90/GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 56/GAB, de 02 de junho de 2021, que institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic).



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera a alínea “a)”, do Inciso VI, do Art. 2º, da Portaria nº 56/GAB, de 02 de junho de 2021, que institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI - 01 (um) servidor municipal representante da Secretaria de Administração:

a) Clérinther Cristina Brito das Chagas”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de novembro de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL